



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO DE AMERICANA

COMUNICADO: 540 /2023

RESPONSÁVEL: NPE

AUTORIZADO POR: DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO

DATA: 18/10/2023

ASSUNTO: 2ª Olimpíada Mirim – Prova da 2ª Fase 2023.

PÚBLICO-ALVO: Todas as Escolas Estaduais de Anos Iniciais

PUBLICAR NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO: Sim

COMUNICADO

Senhores Gestores:

A aplicação das provas da 2ª Fase deverá ser realizada exclusivamente no dia **09 de novembro de 2023**, conforme indicado no Calendário Oficial Olimpíada Mirim - OBMEP (Anexo I), podendo ser aplicada em todos os turnos da escola.

A prova da 2ª Fase é composta de **15 (quinze) questões objetivas** (múltipla escolha) que totalizam 15 (quinze) pontos, sendo atribuído um ponto para cada questão, sendo que cada questão dispõe de 5 (cinco) opções de resposta (A, B, C, D e E), dentre as quais apenas uma delas é a correta.

As questões propostas na prova da 2ª Fase apresentam conteúdos previstos na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para alunos(as) de 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental.

A prova terá duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos).

Para alunos (as) com necessidades especiais deverá ser oferecida uma hora adicional para a realização da prova.

É de responsabilidade da escola inscrita ou da secretaria de educação, a identificação e o atendimento das necessidades especiais dos(as) alunos(as), conforme disposto no item 11.9 do Regulamento.

A prova não deverá ser reaplicada para alunos(as) que tenham estado ausentes por quaisquer motivos no dia da aplicação da prova, uma vez que, a prova da 2ª Fase é aplicada em um único dia em todo o Brasil.

É de responsabilidade da escola instruir seus alunos(as) sobre a manutenção do sigilo, bem como coibir o uso de aparelhos eletrônicos e outros meios de consulta durante a realização das provas.

O IMPA é responsável pela elaboração, impressão e pelo envio do Material de Prova da 2ª Fase para as escolas inscritas na Olimpíada Mirim – OBMEP.

As provas e o material de provas da 2ª Fase da Olimpíada Mirim – OBMEP serão enviados para o endereço declarado, na ficha de inscrição, pela escola ou secretaria de educação. É de responsabilidade da escola buscar o material de aplicação das provas no Centro de Distribuição de Encomendas dos Correios - ECT, caso o endereço indicado pela escola no ato da inscrição seja eventualmente classificado como área de restrição de entrega pelos Correios. Neste caso, a retirada do material dependerá da apresentação da identidade do representante da escola e de comprovante do respectivo vínculo com a escola.

O Material de Prova é composto de:

- a)** Manual de Instruções para Aplicação da Prova da 2ª Fase;
- b)** Provas da 2ª Fase da Olimpíada Mirim - OBMEP, disponíveis de acordo com o(s) nível(is) dos(as) alunos(as) que a escola inscreveu;
- c)** Máscara de Correção;
- d)** Soluções da Prova;
- e)** Relação de Material – Check List.

Ao receber a caixa com as provas e o material de provas, conforme disposto no item 13.4 do Regulamento, a escola deverá verificar se todo o material listado na Relação de Material (Check list) foi recebido, atentando para as quantidades e para o tipo de material listado. Caso alguma parte do material não tenha sido enviada, a escola deverá fazer contato com a Central da Olimpíada Mirim por telefone (21 2529-5084) ou por e-mail (olimpiadamirim@obmep.org.br), imediatamente.

O pacote de provas deverá ser aberto somente no dia da aplicação da prova.

É de responsabilidade da escola inscrita realizar a correção das provas da 2ª Fase da Olimpíada Mirim - OBMEP, respeitando as instruções deste Regulamento e do Manual de Instruções para Aplicação da Prova da 2ª Fase e o prazo estipulado no Calendário Oficial.

A correção das provas deve ser realizada pelos professores das próprias escolas, seguindo rigorosamente as instruções e fazendo uso das máscaras de correção e soluções elaboradas pelo IMPA para este fim.

As máscaras para correção das provas, bem como suas soluções são parte integrantes do Material de Prova.

Após a correção das provas, a escola inscrita deverá, dentro do prazo estipulado no Calendário Oficial da Olimpíada Mirim - OBMEP (Anexo I), informar, na área restrita da escola, as notas dos alunos nas provas da 2ª Fase da Olimpíada Mirim - OBMEP.

Os certificados de participação digitais dos alunos na 2ª Fase da Olimpíada Mirim - OBMEP somente estarão disponíveis, na área restrita da escola, www.olimpiadamirim.obmep.org.br, após a informação, por parte da escola inscrita.

O IMPA não fornecerá atestados, certificados ou certidões relativas à classificação, participação ou à nota dos participantes na 2ª Olimpíada Mirim - OBMEP, exceto aqueles previstos no item anterior.

Somente após a informação das notas dos alunos na área restrita da escola na Olimpíada Mirim - OBMEP, conforme descrito anteriormente, a escola poderá realizar a divulgação do resultado da prova da segunda fase para os alunos.

Eventuais dúvidas, esclarecimentos e/ou solicitações deverão ser enviadas para o e-mail olimpiadamirim@obmep.org.br.

RESPONSÁVEIS:

Eliane Batista Lopes
PEC
NPE

Glaucia Roque Rocha Pio
CEC
NPE

De acordo:

Haroldo Ramos Teixeira
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO